

BMGB
B3 LISTED N1

Banco
BMG

Banco BMG S.A

*Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas
em 30 de junho de 2020 e
Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações financeiras*





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco BMG S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco BMG S.A. (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BMG S.A. e suas controladas (“Conglomerado Financeiro”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BMG S.A. e do Banco BMG S.A. e suas controladas em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

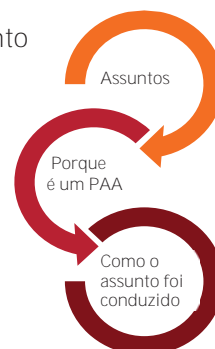
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Banco BMG S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o semestre findo em 30 de junho de 2020 foi planejada e executada considerando que as operações do Banco e do Conglomerado Financeiro não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisão para créditos de liquidação duvidosa - (Notas explicativas 2.2.g e 8)

O saldo de operações de crédito do Banco e suas controladas é composto principalmente por operações de varejo e atacado. A mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa considera as determinações do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN no. 2.682/99. No cumprimento dessa norma a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para definição do risco de crédito das contrapartes das operações.

A administração também considerou os impactos da Resolução CMN nº 4.803/20, que dispõe sobre os critérios para a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações renegociadas no período da pandemia da Covid-19.

O uso de julgamentos e premissas de forma incorreta ou a aplicação indevida da regulamentação vigente poderia resultar em estimativa incorreta da provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, atualização do entendimento e testes sobre os controles internos relevantes para mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Realizamos também testes sobre transações relacionados a: i) aderência das principais premissas adotadas pela administração com as normas do Banco Central do Brasil; ii) integridade das bases de dados utilizadas nesse processo; iii) análise da aplicação das normas internas de classificação de risco das contrapartes; e iv) confronto entre os valores apurados de provisão e os contabilizados.

Realizamos, ainda, o entendimento dos procedimentos adotados pela administração na mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa em atendimento a Resolução CMN no. 4.803/20.

Também analisamos a coerência das informações divulgadas em notas explicativas.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência de auditoria apropriada no contexto de relevância do exame das demonstrações financeiras no



Banco BMG S.A.

Porque é um PAA

Considerando a relevância da provisão para crédito de liquidação duvidosa, bem como o exposto anteriormente, esse assunto permanece uma área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

seu conjunto de que as premissas e critérios utilizados na mensuração da provisão são razoáveis e consistentes com os utilizados no exercício anterior.

Reconhecimento do crédito tributário de imposto de renda e contribuição social (Notas explicativas 2.2.p, 9 e 25)

O crédito tributário oriundo substancialmente de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, é reconhecido na medida que a Administração considera provável que o Banco e suas controladas irão gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário contempla premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela Administração que foram aplicadas nas projeções para os próximos 10 anos.

Esse assunto permanece uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, bem como no atendimento aos requisitos do Banco Central do Brasil relativos ao registro e manutenção desses ativos nas demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento sobre o processo estabelecido pela administração para apuração e mensuração dos créditos tributários, seu registro nos termos das normas contábeis e requisitos específicos do Banco Central do Brasil.

Em conjunto com nossos especialistas, efetuamos análise das principais premissas adotadas pela administração em seu processo de avaliação das perspectivas de realização desses créditos fundamentada nas projeções de lucros tributários para o Banco e suas controladas.

Obtivemos o estudo de projeção de lucro tributário aprovado pelo Conselho de Administração e, com base nessas informações, com o auxílio de nossos especialistas, analisamos a consistência das principais premissas com as utilizadas em estudos de anos anteriores.

Observamos a razoabilidade das informações divulgadas nas notas explicativas.

Constatamos que os estudos de realização dos créditos tributários estão alinhados com as metodologias adotadas no exercício anterior, bem como consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da realização dos mesmos são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Provisões e passivos contingentes (Notas explicativas 2.2.r e 18)



Banco BMG S.A.

Porque é um PAA

O Banco e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, propostos por terceiros e órgãos públicos, de natureza trabalhista, cível e especialmente tributária.

Os processos judiciais de natureza trabalhista, tributária e cíveis estratégicos, estão sob a tutela de advogados externos especializados tanto no que tange a determinação do prognóstico de perda, bem como na apuração dos valores relacionados a provável saída de recursos. Os processos cíveis massificados, muito embora contem com o suporte externo de advogados especializados, são provisionados pelos valores médios de desembolso.

O encerramento dos processos envolve discussões que podem se alongar a depender da natureza da matéria, bem como da evolução jurisprudencial.

Esse assunto permanece uma área de foco de auditoria pela natureza dos processos em discussão e pelos aspectos subjetivos de determinação da probabilidade de perda atribuída.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos referentes à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração e registro da provisão para processos judiciais, bem como testes quanto a totalidade e integridade da base de dados.

Efetuamos também procedimentos de confirmação de informações junto aos assessores jurídicos internos e externos responsáveis pelo acompanhamento de processos com natureza tributária, visando obter informações quanto ao andamento dos processos relevantes. Para os processos trabalhistas e cíveis, também efetuamos confirmação de informações junto aos assessores jurídicos, tendo efetuado testes de consistência entre as bases do Banco e suas controladas e dos advogados.

Analisamos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas tributárias significativas em face a evolução jurisprudencial e técnica.

No contexto de relevância das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os resultados de nossos procedimentos nos proporcionaram evidência razoável quanto a suficiência de provisão para processos com perspectiva de perda provável.

Ambiente de tecnologia de informação

O elevado volume de operações diárias realizadas pelo Banco e suas controladas requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações.

Dessa forma, a não adequação da tecnologia da informação e dos respectivos controles que a suportam, poderia ocasionar o processamento incorreto de informações críticas para a tomada de decisões, assim como, incidentes operacionais.

Considerando os aspectos acima, o ambiente de tecnologia da informação permanece uma área de foco de nossa de auditoria.

Realizamos testes nos controles gerais do ambiente de tecnologia da informação que consideram também aspectos relacionados a acessos, mudanças e desenvolvimento dos sistemas.

Adicionalmente, testamos controles automatizados e manuais dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios relacionados aos principais processos de negócios do Banco e suas controladas.

Com o resultado desses trabalhos, determinamos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Banco BMG S.A.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou



Banco BMG S.A.

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as



Banco BMG S.A.

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 6 de agosto de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Índice

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	1
RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BANCO BMG	3
BALANÇOS PATRIMONIAIS	5
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	7
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE	8
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	10
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	11
1. Contexto operacional	12
2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis	12
3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização	22
4. Caixa e equivalentes de caixa	23
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos interfinanceiros	23
6. Títulos e valores mobiliários	24
7. Instrumentos financeiros derivativos	26
8. Operações com características de concessão de crédito	29
9. Outros créditos	34
10. Outros valores e bens	35
11. Investimentos	36
12. Imobilizado de uso	39
13. Intangível	40
14. Depósito	41
15. Recursos de aceites e emissão de títulos	42
16. Obrigações por empréstimos e repasses	44
17. Outras obrigações	44
18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias	46
19. Patrimônio líquido (Banco)	49
20. Receitas e despesas da intermediação financeiras	52
21. Receitas de prestação de serviços	53
22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas	53
23. Despesas tributárias	54
24. Outras receitas e despesas operacionais	54
25. Imposto de renda e contribuição social	55
26. Transações com partes relacionadas (Banco)	57
27. Estimativa do valor justo	59
28. Outras informações	60
29. Gestão de riscos	62
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco BMG S.A. e de suas Controladas ("BMG"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2020, juntamente com o relatório dos auditores sobre as Demonstrações Financeiras.

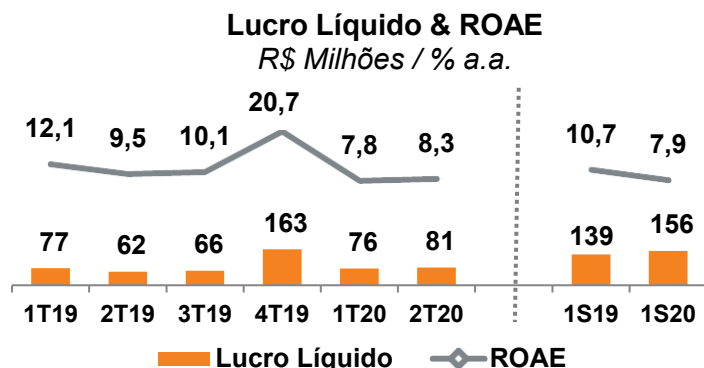
Banco BMG

O BMG completa 90 anos. Um novo ano, um novo banco. Digital ou tradicional? Deixamos essa diferença para trás e conectamos os dois mundos. Um banco ágil, tecnológico e cheio de vantagens centradas nas necessidades dos clientes. É hora de extrapolar a estratégia FIGITAL (Físico + Digital). Amplificar nosso público-alvo, apresentar um portfólio de produtos e serviços relevante para milhões de brasileiros.

O Banco BMG possui atualmente 4,5 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados via parceria. Adicionalmente, oferece aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia. Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

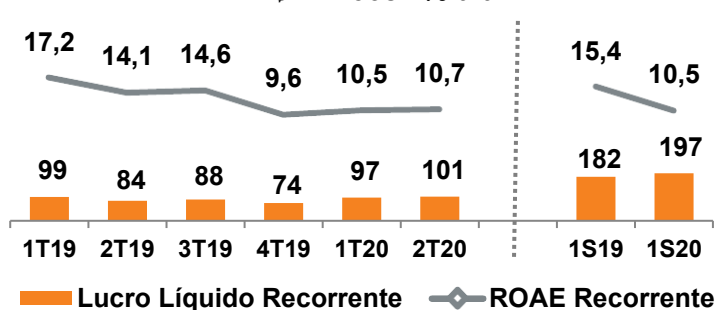
Desempenho Financeiro

O Lucro Líquido no primeiro semestre de 2020 foi de R\$156 milhões, comparado a R\$139 milhões em igual período de 2019. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 7,9% ao ano no primeiro semestre de 2020.



Em agosto de 2011, o Banco BMG adquiriu instituições financeiras, apurando um ágio no montante de R\$1.450 milhões fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. Excluindo o efeito da amortização do ágio, o Lucro Líquido do semestre findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$197 milhões e o Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio (ROAE) de 10,5% ao ano.

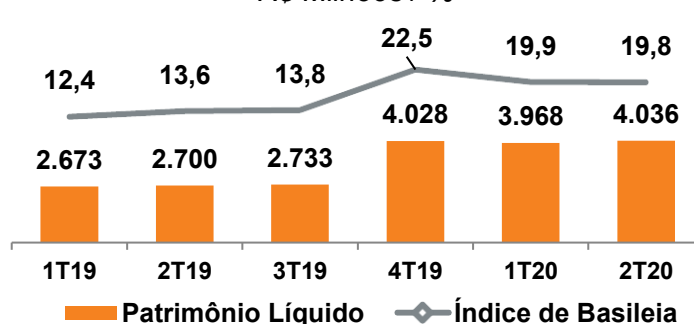
Lucro Líquido & ROAE Recorrentes



O Patrimônio Líquido consolidado em 30 de junho de 2020 atingiu o valor de R\$4.036 milhões.

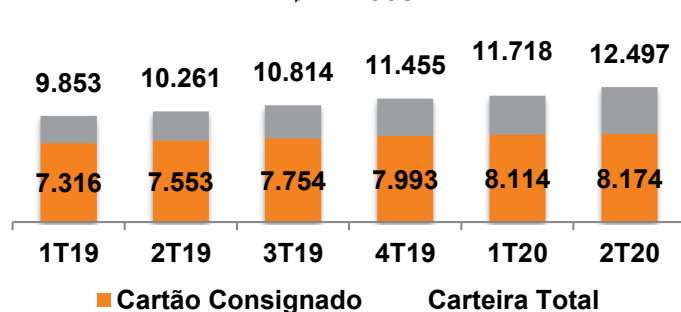
O índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 19,8%.

Patrimônio Líquido & Índice de Basileia



A carteira total consolidada de operações de crédito encerrou 30 de junho de 2020 com saldo de R\$12.497 milhões, representando um aumento de 21,8% em comparação ao mesmo período de 2019. O principal produto do Banco, o cartão de crédito consignado, apresentou crescimento de 8,2% em 12 meses, atingindo R\$8.174 milhões.

Carteira de Crédito



A captação total consolidada encerrou o 2T20 com saldo de R\$15.412 milhões, representando um aumento de 21,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. A principal fonte de captação, o Certificado de Depósito Bancário (CDB), representa 68,8% do *funding* e cresceu 3,1% nos últimos 12 meses.

Em 30 de junho de 2020, os investimentos do BMG em controladas totalizou R\$1.222 milhões.

Em 02 de março de 2020 foi deliberado o aumento de capital social na CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$1 bilhão, visando melhor eficiência operacional

Governança Corporativa

Com uma gestão experiente e profissionalizada, o Banco BMG optou voluntariamente por práticas de governança corporativa de alto nível, contando com um Conselho de Administração com três membros independentes, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à administração, processos de *Compliance* e Controles Internos devidamente estruturados, Código de Ética, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), estrutura de Comitê de Auditoria composto exclusivamente de membros independentes, uma área de Relações com Investidores estratégica e atuante, dentre outras iniciativas.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

Em 09 de dezembro de 2019, o Banco comunicou ao mercado um remanejamento da Administração, que consiste em: (i) eleição do Ricardo Annes Guimarães para o cargo de presidente do Conselho de Administração; (ii) eleição da Ana Karina Bortoni Dias para o cargo de Diretora Presidente; (iii) remanejamento do Marco Antonio Antunes para o cargo de Diretor Executivo Vice-Presidente; (iv) eleição da Eliane Aleixo Lustosa como membro independente do Conselho de Administração; e (v) remanejamento da Olga Colpo para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração que será criado. As mudanças propostas têm como objetivo respaldar o plano estratégico do Banco e estão sujeitas à homologação do Bacen. Em 15 de abril de 2020, comunicou a eleição do Dorival Dourado Jr. como membro independente do Conselho de Administração. Em 22 de julho de 2020, comunicou a eleição da Manuela Vaz Artigas como membro independente do Conselho de Administração. Em 15 de maio de 2020 foi instalado o Conselho Fiscal, de caráter não permanente, pela Assembleia Geral Ordinária. Os membros indicados estão sujeitos a homologação pelo Bacen.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: www.bancobmg.com.br/ri.

Regulação

BACEN Circular nº 3.068/01 – No encerramento do trimestre, o BMG não possuía títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. Conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 381, no período findo em 30 de junho de 2020, o Banco BMG não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que a Organização mantenha uma sólida base de

capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

Pandemia COVID-19

Mais do que tomar todas as providências e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia, o BMG adaptou sua forma de relacionamento com os clientes, priorizando o atendimento remoto e a formalização dos contratos de forma digitalizada, direcionando e acelerando seus esforços estratégicos em avanços tecnológicos, culturais e comportamentais.

O relacionamento com seus principais parceiros se refinou ainda mais, com destaque para as adaptações no formato de atendimento e formalização, criando assim uma nova alternativa perene na originação dos produtos.

Para clientes, o BMG estendeu benefícios focados nas necessidades do momento. O Volta pra Mim Farmácia - no qual ao utilizar os cartões BMG de débito ou crédito em farmácias, os clientes têm parte do dinheiro gasto de volta para a conta – segue até o final de agosto. Além disso, o BMG realizou uma parceria com a rede de farmácia Pague Menos para desconto de até 30% ao apresentar o cartão de crédito BMG.

Para os colaboradores, o BMG reforçou seu compromisso com a transformação, estendendo o modelo de home office do corporativo até o final do ano. Com a comprovação do engajamento e da produtividade, já foi anunciada a extensão da prática para 2021. Ainda, pensando no conforto de seus colaboradores, o Banco permitiu a retiradas das cadeiras no escritório, converteu o auxílio transporte em auxílio internet, permitiu a conversão do vale refeição em vale alimentação e aperfeiçoou a comunicação de liderança com o uso de *lives* frequentes.

Em iniciativas de inovação, a 2ª edição do Mega Hack contou com o apoio do Banco BMG, no qual os participantes foram desafiados a encontrar soluções para as empresas impactadas pela crise gerada pela pandemia. Foram 11 dias de evento digital, mais de 5.500 participantes de todas as capitais brasileiras e de outras 20 cidades no mundo e premiação em dinheiro. Na sequência, o Banco produziu a 2ª edição de seu próprio Hackathon, com foco em educação financeira e com a participação de mais de 450 inscritos, de 22 estados e 18 países.

No âmbito social, o Banco segue fazendo doações, para criação de estruturas exclusivas de combate ao vírus em hospitais e de cestas básicas para distribuição em comunidades carentes.

A rápida resposta e adaptação do Banco diante de um momento tão sensível, só foi possível devido ao forte processo de transformação e modernização em andamento.

Agradecimentos

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

À ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

De acordo com a Resolução nº 3.198/2004, editada pelo Banco Central do Brasil, constituem atribuições do comitê de auditoria revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente, avaliar a eficiência e confiabilidade do Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos implementados pela Diretoria, a apreciação da conformidade das operações e negócios com os dispositivos legais, os regulamentos e a política da Sociedade, a supervisão das atividades da auditoria interna e o monitoramento da auditoria externa, bem como recomendar ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores externos. As suas avaliações baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos auditores externos, da auditoria interna, da área de Compliance e de Controles Internos, da Ouvidoria, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de capital e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta e discussão em reuniões.

Atividades Exercidas no Período

O Comitê de Auditoria realizou, no primeiro semestre de 2020, 06 (seis) reuniões ordinárias, todas previstas no seu plano de trabalho e 1 extraordinária. Adicionalmente, foram realizadas duas reuniões neste segundo semestre para avaliação final das demonstrações contábeis da data-base de 30/06/2020, dentre outros assuntos. Contamos sempre com a presença de dois conselheiros, também membros do Comitê de Auditoria, assim como do Sr. Presidente da Instituição e do Sr. Diretor de Auditoria Interna.

Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos

No primeiro semestre de 2020 o BMG continuou aprimorando e atualizando as suas normas e procedimentos e fortalecimento do processo de Governança Corporativa. O Comitê acompanhou os trabalhos das áreas contábil, de gerenciamento de riscos e de capital, de Controles Internos e Compliance, o atendimento às demandas do Banco Central do Brasil, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna e da Ouvidoria, além do processo de apuração de fraudes internas e externas e de prevenção a fraudes, assim como das contingências cíveis, fiscais e trabalhistas.

O Comitê de Auditoria, com base nesse conjunto de informações e em suas próprias averiguações e reuniões, avalia como efetivos os Controles Internos do BMG, entendendo que os esforços empreendidos nos últimos semestres vêm contribuindo, efetivamente, para fortalecer o processo de governança, com o efetivo engajamento de todos os níveis da Administração.

Auditoria Interna

O Comitê de Auditoria, além de discutir e aprovar a formulação dos planos de trabalho da área, recebeu todos os relatórios dos trabalhos realizados, com monitoramento da implementação de planos de ação recomendados, manteve reuniões com a área e avalia positivamente a sua abrangência, qualidade e o seu nível de independência.

Nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade dos negócios da Organização.

Auditoria Externa

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BMG, devendo certificar que elas representem de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a sua efetiva situação econômica e financeira, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Comitê discutiu com os auditores externos o planejamento dos seus trabalhos e as suas principais conclusões, considerando-os adequados, não tendo sido evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer a sua independência.

Ouvidoria

O Comitê de Auditoria acompanha os trabalhos da Ouvidoria em consonância com a regulamentação vigente. O Comitê entende que o BMG vem envidando permanentes esforços no sentido de manter estrutura da Ouvidoria adequada ao porte e complexidade de suas operações e ao nível de demanda dos seus clientes.

Demonstrações Financeiras

O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data-base de 30/06/2020, tendo, ainda, realizado reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os Auditores Externos, para informações e esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo BMG na elaboração das demonstrações financeiras, estando as mesmas alinhadas à legislação e regulamentação vigentes, retratando, adequadamente, a situação econômica e financeira da Instituição.

Conclusões

O Comitê de Auditoria não recebeu, neste período, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Empresa que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que pudessem colocar em risco a sua continuidade ou a integridade de suas demonstrações financeiras.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do BMG relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

Dorival Dourado Jr

Olga Stankevicius Colpo

Paulo Augusto de Andrade
(Presidente e Membro Especialista)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2020	2019	2020	2019
Ativo					
Caixa e Equivalentes de Caixa		280.878	893.313	228.006	883.692
Disponibilidades		175.878	263.220	123.006	253.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4/5	105.000	630.093	105.000	630.093
Instrumentos Financeiros		15.757.715	12.731.290	15.418.509	12.307.231
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	39.679	46.477	403.301	230.102
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	4.296.169	2.261.014	4.268.863	2.234.201
Operações com características de concessão de crédito	8	12.078.860	11.006.113	11.334.289	10.387.489
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8	(656.993)	(582.314)	(587.944)	(544.561)
Relações interfinanceiras		57.983	85.808	57.769	85.591
Outros créditos	9	4.630.767	4.432.860	3.998.978	3.960.723
Créditos tributários		2.726.076	2.650.037	2.333.259	2.252.323
Diversos		1.904.691	1.782.823	1.665.719	1.708.400
Outros valores e bens		192.784	166.714	191.708	165.393
Bens não de uso próprio	10(a)	64.657	65.199	64.518	65.092
Despesas antecipadas	10(b)	128.127	101.515	127.190	100.301
Permanente		1.607.750	600.569	4.798.972	3.207.297
Investimentos		1.223.077	238.641	4.583.048	3.086.639
Participações em coligadas e controladas		1.223.077	238.641	4.583.048	3.086.639
No exterior	11			266.858	199.379
No país	11	1.221.983	237.903	4.315.096	2.886.522
Outros investimentos		1.094	738	1.094	738
Imobilizado de uso	12	112.719	109.282	112.719	109.282
Imobilizado de uso		293.844	275.746	293.844	275.746
Depreciação acumulada		(181.125)	(166.464)	(181.125)	(166.464)
Intangível		271.954	252.646	103.205	11.376
Ágio na aquisição de controladas	13 (a)	1.450.412	1.450.412		
Amortização acumulada de ativos intangíveis	13 (a)	(1.281.663)	(1.209.142)		
Outros		103.205	11.376	103.205	11.376
Total do Ativo		22.527.877	18.910.554	24.693.942	20.609.927

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2020	2019	2020	2019
Passivo e Patrimônio Líquido					
Depósitos e demais instrumentos financeiros		15.234.002	11.841.696	17.427.915	13.572.205
Depósitos	14	11.873.623	10.271.776	14.338.102	12.182.233
Captações no mercado aberto - carteira própria		329.311		332.612	21.604
Recursos de aceites e emissão de títulos	15(c)	1.951.143	726.838	1.951.143	726.838
Obrigações por empréstimos e repasses	16	790.728	712.225	516.861	510.673
Instrumentos financeiros derivativos	7	289.197	130.857	289.197	130.857
Relações interfinanceiras		144.426	153.793	144.351	153.719
Provisões		823.511	768.436	800.019	734.226
Para imposto de renda e contribuição social a recolher	17(a)	24.067	35.143	12.795	13.566
Para pagamentos a efetuar	17(b)	180.101	134.961	179.793	134.580
Para garantias financeiras prestadas	17(b)	5.419	5.469	5.419	5.469
Para passivos contingentes	17(b)	613.924	592.863	602.012	580.611
Obrigações fiscais diferidas	17(a)	117.811	33.804	117.520	33.532
Outras obrigações		2.171.690	2.084.509	2.167.786	2.087.965
Sociais e estatutárias		83.109	189.114	83.108	189.114
Outros impostos e contribuições a recolher	17(a)	62.440	35.897	62.377	28.345
Diversas	17(b)	2.026.141	1.859.498	2.022.301	1.870.506
Total do Passivo		18.491.440	14.882.238	20.657.591	16.581.647
Patrimônio Líquido administrado pela controladora		4.036.437	4.028.316	4.036.351	4.028.280
Participação de acionistas não controladores		86	36		
Patrimônio Líquido	19	4.036.351	4.028.280	4.036.351	4.028.280
Capital social - De domiciliados no país		3.742.571	3.742.571	3.742.571	3.742.571
Reservas de lucros		311.571	287.558	311.571	287.558
Outros resultados abrangentes acumulados		(3.994)	(1.849)	(3.994)	(1.849)
Ações em tesouraria		(13.797)		(13.797)	
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		22.527.877	18.910.554	24.693.942	20.609.927

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2020	2019	2020	2019
Receitas da intermediação financeira		2.169.118	1.685.242	1.898.136	1.659.828
Operações de crédito	20(a)	2.087.481	1.569.807	1.814.048	1.549.718
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20(b)	81.637	115.435	84.088	110.110
Despesas da intermediação financeira	20(c)	(718.244)	(618.781)	(603.114)	(669.085)
Captação no mercado		(770.649)	(616.417)	(658.994)	(666.721)
Operações de empréstimos e repasses		(12.480)	(18.404)	(9.005)	(18.404)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		64.885	16.040	64.885	16.040
Resultado da intermediação financeira antes do crédito para liquidação duvidosa		1.450.874	1.066.461	1.295.022	990.743
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8(f)	(392.083)	(290.307)	(342.346)	(271.606)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	8(f)	48.724	72.355	47.831	72.045
Resultado bruto da intermediação financeira		1.107.515	848.509	1.000.507	791.182
Outras receitas (despesas) operacionais		(891.631)	(647.481)	(800.768)	(619.718)
Receitas de prestação de serviços	21	28.761	18.749	28.727	18.739
Despesas de pessoal	22(a)	(126.143)	(90.798)	(126.087)	(90.746)
Outras despesas administrativas	22(b)	(459.093)	(359.441)	(457.500)	(358.289)
Despesas tributárias	23	(65.492)	(50.489)	(64.917)	(49.930)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	(15.893)	(11.241)	74.002	32.847
Outras receitas operacionais	24	175.786	98.000	173.237	77.208
Outras despesas operacionais	24	(429.557)	(252.261)	(428.230)	(249.547)
Resultado operacional		215.884	201.028	199.739	171.464
Resultado não operacional		517	(50)	468	(48)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		216.401	200.978	200.207	171.416
Imposto de renda	25(c)	(54.570)	(22.635)	(47.921)	(9.164)
Contribuição social	25(c)	(41.344)	(13.120)	(36.627)	(5.123)
Ativo fiscal diferido	25(c)	71.708	(13.534)	76.535	(5.440)
Participação nos lucros		(36.000)	(12.804)	(36.000)	(12.804)
Lucro líquido do Semestre		156.195	138.885	156.194	138.885
Participação dos não controladores nas controladas consolidadas		1			
Lucro líquido antes da participação dos acionistas não controladores		156.194	138.885	156.194	138.885
Resultado líquido por ação - R\$	19(d)			0,2741	0,2778

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2020	2019
Lucro líquido do semestre	156.194	138.885
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão reclassificados para o resultado		
Títulos disponíveis para venda – Próprios	5.829	359
Títulos disponíveis para venda – De Controladas	(6)	2
Hedge de fluxo de caixa	(9.734)	(454)
Efeitos tributários	1.766	38
Varição em outros resultados abrangentes	(2.145)	(55)
Total do resultado abrangente do semestre	154.049	138.830

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 30 DE JUNHO

	Capital	Reserva de lucros			Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros/Prejuízos acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total
	Realizado	Legal	Estatutária	Outras						
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.542.571	80.365	22.620	5.894	(11.159)		2.640.291	35	2.640.326	
Variação em outros resultados abrangentes					(55)		(55)		(55)	
Lucro líquido do semestre						138.885	138.885		138.885	
Destinação do lucro líquido										
Constituição de reservas		6.944	131.941			(138.885)				
Provisão de juros sobre capital próprio (nota 19)			(79.307)				(79.307)		(79.307)	
Saldos em 30 de junho de 2019	2.542.571	87.309	75.254	5.894	(11.214)		2.699.814	35	2.699.849	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.742.571	98.739	182.925	5.894	(1.849)		4.028.280	36	4.028.316	
Movimentação no capital de não controladores								49	49	
Ações em tesouraria						(107.197)	(107.197)		(107.197)	
Ações em tesouraria canceladas			(93.400)			93.400				
Variação em outros resultados abrangentes					(2.145)		(2.145)		(2.145)	
Lucro líquido do semestre						156.194	156.194	1	156.195	
Destinação do lucro líquido										
Constituição de reservas		7.810	148.384			(156.194)				
Utilização de reservas			(1.685)				(1.685)		(1.685)	
Provisão de juros sobre capital próprio (nota 19)			(37.096)				(37.096)		(37.096)	
Saldos em 30 de junho de 2020	3.742.571	106.549	199.128	5.894	(3.994)	(13.797)	4.036.351	86	4.036.437	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do semestre	156.194	138.885	156.194	138.885
Ajuste ao Lucro líquido	163.116	411.185	18.969	339.987
Depreciações	14.730	12.049	14.730	12.049
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	392.083	290.307	342.346	271.606
Amortizações	10.070	843	10.070	843
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(71.708)	13.534	(76.535)	5.440
Resultado de equivalência patrimonial	15.893	11.241	(74.002)	(32.847)
Ajuste de marcação a mercado hedge de fluxo de caixa	(5.334)	(273)	(5.334)	(273)
Varição cambial de títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez		1.408		1.408
Varição cambial de captações	(307.482)	14.235	(307.482)	14.235
Varição cambial de obrigações por empréstimos e repasses		(19)		(19)
Amortização de ágio	72.521	72.519	72.521	72.519
Provisão para contingências	21.061	(6.357)	21.401	(6.672)
Efeito das mudanças das taxas de Câmbio em caixa e equivalentes de caixa	21.282	1.698	21.254	1.698
Lucro líquido ajustado do semestre	319.310	550.070	175.163	478.872
Varição de ativos e passivos				
Redução (Aumento) em depósitos interfinanceiros	6.798	(35.210)	(173.199)	(271.100)
(Redução) em títulos e valores mobiliários	(2.037.301)	320.361	(2.036.808)	143.536
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras e interdependências	27.827	(14.673)	27.826	(14.904)
(Aumento) em operações de crédito	(1.390.151)	(1.091.692)	(1.245.763)	(963.335)
Redução (Aumento) em outros créditos	(180.491)	145.019	(16.007)	177.034
(Aumento) em outros valores e bens	(26.070)	(19.011)	(26.315)	(19.288)
Aumento em depósitos	1.601.847	347.309	2.155.869	683.676
Aumento em captações mercado aberto	329.311		311.008	4.197
Aumento em recursos de aceites e emissões de títulos	1.531.787	60.782	1.531.787	60.782
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	78.503	3.919	6.188	3.919
(Redução) Aumento em relações interfinanceiras	(9.367)	5.502	(9.369)	5.502
Aumento em instrumentos financeiros derivativos	158.340	1.154	158.340	1.154
Aumento (Redução) provisões, obrigações fiscais diferidas e outras obrigações	322.304	(156.988)	315.538	(193.611)
Caixa gerado nas operações	732.647	116.542	1.174.258	96.434
Imposto de renda e contribuição social pagos	(28.960)	(18.179)	(13.850)	(1.348)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	703.687	98.363	1.160.408	95.086
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado de uso	(19.210)	(12.286)	(19.210)	(12.286)
Alienação de imobilizado de uso	1.043	472	1.043	472
Aumento de capital em controlada	(1.000.000)		(1.500.000)	
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido		(11.022)		(11.022)
Aquisição de intangível	(38.892)	(842)	(38.892)	(842)
Dividendos recebidos de coligadas				3.417
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	(1.057.059)	(23.678)	(1.557.059)	(20.261)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Aquisição de Ações de Emissão Própria	(107.197)		(107.197)	
Emissão de instrumentos de dívida elegíveis a capital		121.896		121.896
Juros sobre o capital próprio pagos	(130.584)	(118.809)	(130.584)	(118.809)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	(237.781)	3.087	(237.781)	3.087
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(591.153)	77.772	(634.432)	77.912
Caixa e equivalentes de caixa - início do semestre	893.313	862.577	883.692	853.274
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(21.282)	(1.698)	(21.254)	(1.698)
Caixa e equivalentes de caixa - fim do semestre (Nota 2.2 e Nota 4)	280.878	938.651	228.006	929.488
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(591.153)	77.772	(634.432)	77.912

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
 DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
 SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
1 – Receitas	2.030.979	1.586.376	1.806.209	1.558.373
Intermediação financeira	2.169.118	1.685.242	1.898.136	1.659.828
Prestação de serviços	28.761	18.749	28.727	18.739
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(392.083)	(290.307)	(342.346)	(271.606)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	48.724	72.355	47.831	72.045
Outras receitas operacionais	175.786	98.000	173.237	77.208
Não Operacionais	673	2.337	624	2.159
2 – Despesas	(1.147.957)	(873.429)	(1.031.500)	(920.839)
Despesas da intermediação financeira	(718.244)	(618.781)	(603.114)	(669.085)
Outras despesas operacionais	(429.557)	(252.261)	(428.230)	(249.547)
Não Operacionais	(156)	(2.387)	(156)	(2.207)
3 – Insumos adquiridos de terceiros	(354.628)	(269.388)	(353.046)	(268.249)
Materiais, energia e outros	(46.227)	(38.829)	(45.810)	(38.524)
Serviços de terceiros	(59.114)	(51.667)	(59.114)	(51.667)
Outros	(249.287)	(178.892)	(248.122)	(178.058)
Comunicação	(15.843)	(12.760)	(15.843)	(12.760)
Propaganda, promoções e publicidade	(62.428)	(46.421)	(62.291)	(46.219)
Processamento de dados	(47.702)	(32.137)	(47.701)	(32.137)
Serviços técnicos especializados	(108.474)	(82.073)	(107.468)	(81.460)
Taxas e emolumentos bancários	(11.986)	(3.142)	(11.965)	(3.123)
Transporte	(2.854)	(2.359)	(2.854)	(2.359)
4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)	528.394	443.559	421.663	369.285
5 – Depreciação e amortização	(97.321)	(85.411)	(97.321)	(85.411)
6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)	431.073	358.148	324.342	283.874
7 – Valor adicionado recebido em transferência	(15.893)	(11.241)	74.002	32.847
Resultado de equivalência patrimonial	(15.893)	(11.241)	74.002	32.847
8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)	415.180	346.907	398.344	316.721
9 – Distribuição do valor adicionado	415.180	346.907	398.344	316.721
9.1 Pessoal	162.143	103.602	162.087	103.550
Remuneração direta	112.559	67.741	112.528	67.711
Benefícios	22.784	16.718	22.767	16.702
Encargos Sociais	26.800	19.143	26.792	19.137
9.2 Impostos, contribuições e taxas	89.699	99.778	72.930	69.657
Federais	86.565	97.876	69.849	67.772
Estaduais	101	129	101	128
Municipais	3.033	1.773	2.980	1.757
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	7.144	4.642	7.133	4.629
Aluguéis	7.144	4.642	7.133	4.629
9.4 Remuneração de capitais próprios	156.194	138.885	156.194	138.885
Lucros retidos do semestre	156.194	138.885	156.194	138.885

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

As operações do Banco BMG S.A. (“BMG” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro BMG. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco BMG S.A. (“BMG” ou “Banco”), constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela BMG Participações em Negócios Ltda. e situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente 4,5 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados via parceria. Adicionalmente, oferece aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia. Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco BMG S.A., a subsidiária no exterior BMG Bank (Cayman) Ltd., e as controladas BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Banco Cifra S.A., Cifra Financeira S.A., e Banco BCV S.A..

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, o Banco BMG observa o disposto na Resolução CMN 4.720/2019 e na Circular BACEN nº 3.959/19, passando a apresentar o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para melhor entendimento e comparabilidade entre os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras, apresentamos a seguir o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2019 reclassificado, conforme Circular BACEN nº 3.959/19.

Ativo	Conglomerado Financeiro		Banco	
	De	Para	De	Para
Disponibilidades	263.220	263.220	253.599	253.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez	676.570	630.093	860.195	630.093
Aplicações em depósitos interfinanceiros		46.477		230.102
Títulos e valores mobiliários e derivativos	2.261.014	2.261.014	2.234.201	2.234.201
Relações interfinanceiras	85.808	85.808	85.591	85.591
Operações de crédito	11.006.113	11.006.113	10.387.489	10.387.489
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(582.314)		(544.561)	
<i>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</i>		(582.314)		(544.561)
Outros créditos	4.432.860	1.782.823	3.960.723	1.708.400
<i>Créditos tributários</i>		2.650.037		2.252.323
Outros valores e bens	166.714	166.714	165.393	165.393
Permanente	600.569	600.569	3.207.297	3.207.297
Total do Ativo	18.910.554	18.910.554	20.609.927	20.609.927

Passivo	Conglomerado Financeiro		Banco	
	De	Para	De	Para
Depósitos	10.271.776	10.271.776	12.182.233	12.182.233
Captações no mercado aberto			21.604	21.604
Recursos de aceites e emissão de títulos	726.838	726.838	726.838	726.838
Relações interfinanceiras	153.793	153.793	153.719	153.719
Obrigações por empréstimos e repasses	712.225	712.225	510.673	510.673
Instrumentos financeiros derivativos	130.857	130.857	130.857	130.857
Outras obrigações	2.886.749	2.084.509	2.855.723	2.087.965
<i>Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher</i>		35.143		13.566
<i>Para pagamentos a efetuar</i>		134.961		134.580
<i>Para passivos contingentes</i>		592.863		580.611
<i>Para garantias financeiras prestadas</i>		5.469		5.469
<i>Obrigações fiscais diferidas</i>		33.804		33.532
Participação de acionistas não controladores	36	36		
Patrimônio Líquido	4.028.280	4.028.280	4.028.280	4.028.280
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	18.910.554	18.910.554	20.609.927	20.609.927

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 06/08/2020.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Conglomerado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

- Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico
- Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis
- Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) - Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
- Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações
- Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente
- Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 - Ativo Imobilizado
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.
Resolução CMN nº 4.720/19– CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.
Resolução CMN nº 4.748/19– CPC 46 (R1) - Mensuração do Valor Justo.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco BMG e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Vide Nota 4).

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

(e) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta

específica do patrimônio líquido, “Variação do ajuste a valor de mercado”, até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

A administração determina diretrizes para a classificação de títulos e valores mobiliários entre as categorias dispostas na Circular BACEN nº 3.068/01. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

(iv) A metodologia de ajuste a valor de mercado atende aos critérios de mensuração dos ativos financeiros, previsto pela Resolução CMN nº 4.748/19.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nesses casos, também os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de *hedge*): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de *hedge* de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do *hedge* de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.

De acordo com a Resolução CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013, o BMG possui procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade, incluindo, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

(g) Operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, conforme determina o artigo 9º da Resolução BACEN nº 2.682/99.

Conforme definido no Cosif, as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar, que são apropriadas de forma "pro-rata" ao resultado do período.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.

O Banco também levou em consideração na mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa os critérios estabelecidos pela Resolução CMN 4.803/20, que dispõe sobre a reclassificação das operações renegociadas entre 1 de março e 30 de setembro de 2020 em função da pandemia da Covid 19, nota 28, para o nível que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020 nas condições especificadas.

(h) Cessão de crédito

A Resolução CMN nº 3.533/08, estabelece procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos em que existe retenção substancial dos riscos e benefícios pelo BMG permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

(i) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(j) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

(k) Investimentos

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11). Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes.

(l) Imobilizado de uso

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Conglomerado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

(m) Intangível

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como *ágio* ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

i. Ágio

O *ágio* é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O *ágio* originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Investimentos" nas demonstrações financeiras individuais. Já o *ágio* originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido em "Ativos Intangíveis" nas demonstrações financeiras consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses *ágios* são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 13), como requerem as normas do Cosif, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

(n) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros

Perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

(o) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(p) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$ 20.000,00/mês, para o imposto de renda e 15% para a contribuição social até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020 de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

(q) Operações em moedas estrangeiras

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 30 de junho de 2020, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$5,4760 (em 31/12/2019 – US\$ 1,00 = R\$4,0307).

(r) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas;

Provisões – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 18).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (vide Nota 18).

(s) Plano de remuneração - Administradores

O Banco implantou, a partir de 2012, um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Conglomerado BMG, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo BMG designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, “Colaboradores”) recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis.

Cabendo ressaltar que, durante o exercício de 2020, o Banco observa o disposto na Resolução CMN nº 4.820/20.

(t) Princípios de consolidação - Conglomerado Financeiro

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do consolidado do Conglomerado Financeiro. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas controladas estão apresentados na nota de “Intangível” Nota 13.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(u) Consolidação

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras consolidadas, segue de forma resumida a composição do balanço patrimonial dos e períodos findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 das empresas que compõem o conglomerado financeiro:

Ativo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cifra	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro	
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	228.006	97	52.596	1.566	1.968	1.698	(5.053)	280.878	893.313
Disponibilidades	123.006	97	52.596	65	168	1.698	(1.752)	175.878	263.220
Aplicações interfinanceiras de liquidez	105.000			1.501	1.800		(3.301)	105.000	630.093
Instrumentos Financeiros	15.418.509	844.917	664.425	610.685	1.036.521	9.659	(2.827.001)	15.757.715	12.731.290
Aplicações em depósitos interfinanceiros	403.301	844.917		610.685	998.118	9.659	(2.827.001)	39.679	46.477
Títulos e valores mobiliários e derivativos	4.268.863				27.306			4.296.169	2.261.014
Operações de crédito	10.746.345		664.425		11.097			11.421.867	10.423.799
Relações interfinanceiras	57.769			8	206			57.983	85.808
Outros créditos	3.998.978	34.751	188.048	163.418	264.340	1.969	(20.737)	4.630.767	4.432.860
Outros valores e bens	191.708	139			247	690		192.784	166.714
Permanente	4.798.972						(3.191.222)	1.607.750	600.569
Total do Ativo	24.693.942	879.904	905.069	775.677	1.303.282	14.016	(6.044.013)	22.527.877	18.910.554

BANCO**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cifra	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro	
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2019
Depósitos e demais instrumentos financeiros	17.427.915		638.179				(2.832.092)	15.234.002	11.841.696
Depósitos	14.338.102		364.312				(2.828.791)	11.873.623	10.271.776
Captações no mercado aberto	332.612						(3.301)	329.311	
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.951.143							1.951.143	726.838
Obrigações por empréstimos e repasses	516.861		273.867					790.728	712.225
Instrumentos financeiros derivativos	289.197							289.197	130.857
Relações interfinanceiras	144.351			56	21		(2)	144.426	153.793
Provisões	800.019	14.471	32	3.299	5.651	40	(1)	823.511	768.436
Obrigações fiscais diferidas	117.520	291						117.811	33.804
Outras obrigações	2.167.786	3.796		3.289	17.451	67	(20.699)	2.171.690	2.084.509
Patrimônio Líquido administrado pela controladora	4.036.351	861.346	266.858	769.033	1.280.159	13.909	(3.191.219)	4.036.351	4.028.244
Participação de acionistas não controladores								86	36
Patrimônio Líquido	4.036.351	861.346	266.858	769.033	1.280.159	13.909	(3.191.219)	4.036.437	4.028.280
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	24.693.942	879.904	905.069	775.677	1.303.282	14.016	(6.044.013)	22.527.877	18.910.554

3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

a) Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de:

I - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Para o Nível I

II - 6%, a partir de 1º de janeiro de 2015.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

	Basileia III	
	2020	2019
Patrimônio de referência nível I	3.006.524	2.913.192
Capital Principal	2.894.203	2.802.519
– Patrimônio líquido (1)	4.104.166	4.081.114
– Ajustes Prudenciais – Res. 4.192/13 CMN	(1.209.963)	(1.278.595)
Capital complementar (2)	112.321	110.673
– Letras financeiras subordinadas	112.321	110.673
Patrimônio de referência nível II (2)	19.126	18.754
– Letras financeiras subordinadas	19.126	18.754
Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)	3.025.650	2.931.946
Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)	15.287.943	13.011.603
Alocação de capital:		
– Risco de crédito	14.492.169	12.270.657
– Risco de mercado	36.568	11.812
– Risco operacional	759.206	729.134
Índice de solvabilidade (a / b)	19,79%	22,53%
Capital nível I	19,66%	22,39%
– Capital principal	18,93%	21,54%
– Capital complementar	0,73%	0,85%
Capital nível II	0,13%	0,14%
– Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº 3.876 do BACEN - Parcela “IRRBB”	49.313	30.000
Índice de imobilização	44,61%	11,88%
Folga de imobilização	163.195	1.117.709

(1) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013; e

(2) Os instrumentos elegíveis a capital, Capital Complementar e Nível II, foram emitidos observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.192, de 01/03/2013, do CMN, com vencimento de opção de recompra, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, em 5 anos a partir da data de emissão do instrumento.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e saldos em bancos	175.878	263.220	123.006	253.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	105.000	630.093	105.000	630.093
Total	280.878	893.313	228.006	883.692

(i) inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

O saldo de aplicações interfinanceiras considerado como caixa e equivalente de caixa está apresentado também na Nota 5.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos interfinanceiros

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Posição bancada				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT		39.993		39.993
Letras do Tesouro Nacional – LTN		590.100		590.100
Notas do Tesouro Nacional – NTN	105.000		105.000	
Aplicações no mercado aberto	105.000	630.093	105.000	630.093
Aplicações em depósitos interfinanceiros	39.679	46.477	403.301	230.102
Total	144.679	676.570	508.301	860.195
Circulante	127.792	672.357	491.414	855.982
Não circulante	16.887	4.213	16.887	4.213

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Títulos de renda fixa				
Livres				
<u>Títulos Públicos Federais</u>				
- Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.335.634	1.759.470	1.307.392	1.713.362
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	194.423	6.945	194.423	6.945
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.164.997		1.164.997	
<u>Títulos Privados</u>				
- Debêntures	60.923		60.923	
- Certificado de recebíveis imobiliários	118.662		118.662	
- Cotas de fundos de investimento	34.324	32.664	34.324	32.664
Vinculados a operações compromissadas				
<u>Títulos Públicos Federais</u>				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	310.724		314.025	21.620
<u>Títulos Privados</u>				
- Debêntures	19.538		19.538	
Vinculados a prestação de garantias				
<u>Títulos Públicos Federais</u>				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	430.902	256.989	428.537	254.664
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)				
<u>Títulos Privados</u>				
- Swap a receber	430.593	191.284	430.593	191.284
- Contrato de opções	26.998		26.998	
- Compras a Termo	168.451	13.662	168.451	13.662
Total	4.296.169	2.261.014	4.268.863	2.234.201
Circulante	860.952	48.723	858.587	48.723
Não circulante	3.435.217	2.212.291	3.410.276	2.185.478

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 7.



BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Conglomerado Financeiro						Banco					
	Valor pela curva		Valor contábil		Ajuste ao valor		Valor pela curva		Valor contábil		Ajuste ao valor	
	Custo amortizável				de mercado no		Custo amortizável				de mercado no	
Títulos/Vencimentos	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Títulos disponíveis para venda	3.664.090	2.055.847	3.670.127	2.056.068	6.037	221	3.636.760	2.029.022	3.642.821	2.029.255	6.061	233
- LFT												
De 181 a 360 dias	471.830		471.823		(7)	159	469.464		469.458		(6)	
Acima de 360 dias	1.606.073	2.016.300	1.605.437	2.016.459	(636)		1.581.109	1.989.475	1.580.496	1.989.646	(613)	171
- LTN												
Até 30 dias												
De 91 a 180 dias		6.883		6.945		62		6.883		6.945		62
Acima de 360 dias	194.207		194.423		216		194.207		194.423		216	
- NTN												
Acima de 360 dias	1.161.776		1.164.997		3.221		1.161.776		1.164.997		3.221	
- Debêntures												
Acima de 360 dias	79.475		80.461		986		79.475		80.461		986	
- Certificado de recebíveis imobiliários												
Acima de 360 dias	116.405		118.662		2.257		116.405		118.662		2.257	
- Cotas de fundos de investimentos												
Indeterminado	34.324	32.664	34.324	32.664			34.324	32.664	34.324	32.664		
Instrumentos financeiros derivativos												
- "Diferencial a receber"			626.042	204.946					626.042	204.946		
Até 30 dias			41.061	18.931					41.061	18.931		
De 31 a 60 dias			243.234	3.765					243.234	3.765		
De 61 a 90 dias			20.114	151					20.114	151		
De 91 a 180 dias			40.693	3.108					40.693	3.108		
De 181 a 360 dias			44.027	15.823					44.027	15.823		
Acima 360 dias			236.913	163.168					236.913	163.168		
Total geral	3.664.090	2.055.847	4.296.169	2.261.014	6.037	221	3.636.760	2.029.022	4.268.863	2.234.201	6.061	233
Total contábil			4.296.169	2.261.014	6.037	221			4.268.863	2.234.201	6.061	233
Circulante			860.952	48.723	(7)	62			858.587	48.723	(6)	62
Não circulante			3.435.217	2.212.291	6.044	159			3.410.276	2.185.478	6.067	171

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps* e contratos de futuro) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como "VaR" não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de "stress".

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

(a) Classificação por prazo de vencimento:

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Contratos de Swap, opções e termo							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	8.035	230.493		300		26.998	265.826
Juros	33.026	12.741	20.114	40.393	44.027	18.150	168.451
Índices						191.765	191.765
Total – 2020	41.061	243.234	20.114	40.693	44.027	236.913	626.042
Total – 2019	18.931	3.765	151	3.108	15.823	163.168	204.946
Contratos de Swap:							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(1.363)			(1.215)		(526)	(3.104)
Juros	(21.481)	(185.277)	(4.492)	(7.545)	(34.071)	(33.227)	(286.093)
Total – 2020	(22.844)	(185.277)	(4.492)	(8.760)	(34.071)	(33.753)	(289.197)
Total – 2019	(2.702)	(2.057)	(2.550)	(22.234)	(65.640)	(35.674)	(130.857)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por indexador e valor de referência:

Conglomerado Financeiro e Banco			
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva – Custo Amortizável	Valor de mercado
Dólar x CDI	698.628	230.354	230.493
Dólar x Dólar	7.000	(29)	8.335
CDI x Dólar	239.620	(90.814)	26.998
IPCA x CDI	895.500	55.901	191.765
Pré x Real	45.339	6.322	6.299
Pré x Dólar	389.549	153.536	162.152
Posição ativa – 2020	2.275.636	355.270	626.042
Posição ativa – 2019	2.640.428	77.372	204.946
Dólar x Dólar	25.000	(941)	(2.578)
CDI x Dólar	303.130	(212.650)	(214.977)
CDI x IPCA	161.000	(14.458)	(27.650)
Pré x Dólar	221.057	(37.041)	(43.992)
Posição passiva – 2020	710.187	(265.090)	(289.197)
Posição passiva – 2019	1.418.639	(107.325)	(130.857)
Exposição – 2020	2.985.823	90.180	336.845
Exposição – 2019	4.059.067	(29.953)	74.089

As transações de *swap* foram marcadas a mercado, considerando as cotações obtidas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

Conglomerado Financeiro e Banco			
Futuros	Valor a receber	Valor a pagar	Valor de referência
Futuro de cupom de IPCA (DAP)	743		1.687.669
Futuro de cupom de cambial (DDI)		(1.283)	1.225.935
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)		(459)	2.512.116
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)	2.393		850.626
Posição – 2020	3.136	(1.742)	6.276.346
Posição – 2019	5.673	(14)	5.254.872

(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a *hedge*:

(i) *Hedge* de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Banco BMG negociou contratos futuros de DI de 1 dia, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$2.748.953 (2019 – R\$2.272.554). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado credor registrado no patrimônio líquido de R\$5.334 (2019 – credor de R\$9.692), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* estava em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) *Hedge* de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negociou contratos de swap Dólar x DI no montante de R\$936.457 (2019 – R\$686.712) em 30 de junho de 2020, e o saldo da captação é de R\$938.364 (2019 – R\$691.045). Estes instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado do período no montante de R\$25.467 (2019 – positivo em R\$27.867).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco BMG utilizou contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de *hedge*. Em 30 de junho de 2020, os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$37.181 (2019 – negativo em R\$83.421).

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Operações com características de concessão de crédito

(a) Classificação por produto

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Crédito pessoal	9.687.676	8.571.534	8.954.258	7.976.236
CDC – veículos	90	163	90	163
Carteira comercial	1.754.487	1.558.442	1.743.334	1.535.116
Operações de crédito cedidas (i)	636.607	875.974	636.607	875.974
Total - operações de crédito	12.078.860	11.006.113	11.334.289	10.387.489
Carteira de câmbio	58.948	66.321	58.948	66.321
Compras a faturar - Cartões de crédito	359.656	382.105	359.656	382.105
Total - outros créditos	418.604	448.426	418.604	448.426
Total - carteira de crédito	12.497.464	11.454.539	11.752.893	10.835.915
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(656.993)	(582.314)	(587.944)	(544.561)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito – outros créditos	(16.458)	(9.456)	(16.458)	(9.456)
Total	11.824.013	10.862.769	11.148.491	10.281.898
Circulante	7.844.751	9.075.261	7.748.605	8.986.760
Não circulante	3.979.262	1.787.508	3.399.886	1.295.138

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

(b) Classificação por setor de atividade

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Setor privado:				
Indústria	80.967	84.009	80.967	84.009
Comércio	103.980	119.588	103.980	119.588
Intermediários financeiros	142.910	119.556	142.910	119.556
Outros serviços	1.383.938	1.197.448	1.383.938	1.197.448
Habitação	19.387	1.274	19.387	1.274
Rural	22.864	43.945	11.711	23.372
Pessoas físicas	10.743.418	9.888.719	10.010.000	9.290.668
Total	12.497.464	11.454.539	11.752.893	10.835.915

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Cessões de crédito

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, a Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

O Banco BMG firmou, em 20 de agosto de 2019, uma parceria com uma companhia securitizadora, na qual se compromete a ceder, sem retenção substancial de riscos e benefícios até o valor limite de R\$1,5 bilhão, operações de empréstimo consignado celebradas com aposentados e pensionistas do INSS. O BMG receberá, além do valor pago pela cessão de créditos, uma taxa de serviços referente a administração da carteira, e permanecerá responsável pela adequada formalização dessas operações. Em junho de 2020 o total da carteira cedida atingiu o montante de R\$714.068 e um resultado positivo no semestre de R\$16.264 (nota 20 c “Resultado com operações de crédito cedidas”)

No semestre findo em 30 de junho de 2020, o Banco BMG S.A. não realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios”, nas quais o Banco está exposto ao risco de crédito, de mercado e operacional, os quais são monitorados e mitigados conforme estrutura de gerenciamento de riscos do Banco (vide Nota 28) e normas em vigor, todavia realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “sem retenção substancial de riscos e benefícios” com reflexo na baixa de saldo devedor na carteira de crédito no montante de R\$534.933.

Os benefícios econômicos retidos estão relacionados às receitas de operações de crédito das operações cedidas. O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 30 de junho de 2020, são como seguem abaixo:

Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08	Conglomerado Financeiro e Banco	
	Operações Cedidas	Obrigações assumidas (Nota 17b)
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	636.607	377.910
Saldo de operações liquidadas a repassar		281
Total – 2020	636.607	378.191
Total – 2019	875.974	500.402

BANCO



BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Composição da carteira de crédito por rating por vencimentos:

Vencimento/Produto	Conglomerado Financeiro			
	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	3.951.052	3	166.620	4.117.675
A vencer de 31 a 60 dias	990.754	4	75.130	1.065.888
A vencer de 61 a 90 dias	290.474	3	39.724	330.201
A vencer de 91 a 180 dias	706.813	9	157.271	864.093
A vencer de 181 a 360 dias	1.029.143	13	253.986	1.283.142
A vencer após 360 dias	2.946.865	34	1.101.755	4.048.654
Total de parcelas a vencer	9.915.101	66	1.794.486	11.709.653
Vencidas até 14 dias	11.934	1	299	12.234
Vencidas de 15 a 30 dias	87.152	2	160	87.314
Vencidas de 31 a 60 dias	81.894	3	376	82.273
Vencidas de 61 a 90 dias	130.047	3	379	130.429
Vencidas de 91 a 180 dias	187.818	10	1.775	189.603
Vencidas de 181 a 360 dias	269.997	5	15.956	285.958
Total de parcelas vencidas	768.842	24	18.945	787.811
Total da carteira – 2020	10.683.943	90	1.813.431	12.497.464
Total da carteira – 2019	9.829.614	163	1.624.762	11.454.539

BANCO



BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Banco	
			Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	3.950.915	3	166.620	4.117.538
A vencer de 31 a 60 dias	990.304	4	75.130	1.065.438
A vencer de 61 a 90 dias	289.641	3	39.724	329.368
A vencer de 91 a 180 dias	699.091	9	157.271	856.371
A vencer de 181 a 360 dias	982.367	13	253.986	1.236.366
A vencer após 360 dias	2.375.896	34	1.090.605	3.466.535
Total de parcelas a vencer	9.288.214	66	1.783.336	11.071.616
Vencidas até 14 dias	11.934	1	299	12.234
Vencidas de 15 a 30 dias	80.704	2	160	80.866
Vencidas de 31 a 60 dias	69.160	3	376	69.539
Vencidas de 61 a 90 dias	119.441	3	379	119.823
Vencidas de 91 a 180 dias	162.556	10	1.775	164.341
Vencidas de 181 a 360 dias	218.514	5	15.955	234.474
Total de parcelas vencidas	662.309	24	18.944	681.277
Total da carteira – 2020	9.950.523	90	1.802.280	11.752.893
Total da carteira – 2019	9.234.316	163	1.601.436	10.835.915

(e) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Apresentamos abaixo a composição da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil nos correspondentes níveis de risco, conforme Resolução 2.682/99 do BACEN:

(i) Conglomerado Financeiro

				2020			2019
				Provisão para perdas associadas ao risco de crédito			Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
Nível	%	Carteira			Carteira		
A	0,50	11.183.020	55.917		10.386.423	51.932	
B	1,00	268.111	2.681		236.504	2.365	
C	3,00	164.408	4.932		90.623	2.719	
D	10,00	148.100	14.810		81.968	8.197	
E	30,00	101.008	30.302		103.420	31.026	
F	50,00	96.319	48.159		90.673	45.336	
G	70,00	66.160	46.312		49.109	34.376	
H	100,00	470.338	470.338		415.819	415.819	
Total		12.497.464	673.451		11.454.539	591.770	

(ii) Banco

				2020			2019
				Provisão para perdas associadas ao risco de crédito			Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
Nível	%	Carteira			Carteira		
A	0,50	10.545.151	52.727		9.837.920	49.190	
B	1,00	261.492	2.615		229.294	2.293	
C	3,00	151.674	4.550		79.924	2.398	
D	10,00	137.494	13.749		74.638	7.464	
E	30,00	93.004	27.901		95.330	28.599	
F	50,00	88.258	44.129		83.691	41.845	
G	70,00	56.964	39.875		42.961	30.071	
H	100,00	418.856	418.856		392.157	392.157	
Total		11.752.893	604.402		10.835.915	554.017	

(f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como seguem:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do semestre	591.770	557.120	554.017	540.541
Constituição de provisão	392.083	290.307	342.346	271.606
(Reversão/baixa de provisão)	(310.402)	(335.379)	(291.961)	(325.344)
Saldo no fim do semestre	673.451	512.048	604.402	486.803
Créditos recuperados	(48.724)	(72.355)	(47.831)	(72.045)
Efeito no resultado	343.359	217.952	294.515	199.561

9. Outros créditos

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Créditos tributários (i)	2.726.076	2.650.037	2.333.259	2.252.323
Carteira de câmbio (Nota 8 (a))	58.948	66.321	58.948	66.321
Variação cambial sobre adiantamento de câmbio	24.399	838	24.399	838
Devedores por depósitos em garantia (ii)	380.239	372.119	374.351	366.700
Tributos a compensar (iii)	354.047	356.700	294.695	291.482
Devedores diversos – País	264.905	118.240	72.094	97.665
Baixas sem financeiro (iv)	519.447	508.474	519.447	508.474
(-) Provisões aos valores não recuperáveis (iv)	(80.178)	(68.959)	(80.178)	(68.959)
Valores a receber sociedades ligadas			11.312	14.355
Títulos de crédito a receber (Nota 8(a))	359.656	382.105	359.656	382.105
Outros	39.686	56.441	47.453	58.875
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa (Nota 8 (a))	(16.458)	(9.456)	(16.458)	(9.456)
Total	4.630.767	4.432.860	3.998.978	3.960.723
Circulante	1.239.145	1.129.735	1.027.852	1.082.489
Não circulante	3.391.622	3.303.125	2.971.126	2.878.234

- (i) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 25(a).
- (ii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 18).
- (iii) O saldo de tributos a compensar compreende substancialmente de crédito de COFINS no valor de R\$272.056 (2019 - R\$270.079) no Conglomerado Financeiro e R\$258.857 (2019 - R\$256.958) no Banco, em função do trânsito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de PIS e Cofins sobre receita não compreendida na atividade ou objeto social, inciso IV. do art. 12 do Decreto de Lei 1.598/77.

(iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

10. Outros valores e bens

(a) Bens não de uso e materiais em estoque

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Bens não de uso próprio (i)	70.098	70.419	69.959	70.312
Provisões para desvalorização	(5.553)	(5.439)	(5.553)	(5.439)
Material em estoque	112	219	112	219
Total – Circulante	64.657	65.199	64.518	65.092

(i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

(b) Despesas antecipadas

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Comissões – País	41.151	31.825	41.151	31.825
Comissões – Exterior	80	486	80	486
Outros	86.896	69.204	85.959	67.990
Total	128.127	101.515	127.190	100.301
Circulante	49.910	38.585	48.973	37.371
Não circulante	78.217	62.930	78.217	62.930

11. Investimentos

Participações em controladas

	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do semestre	Resultado de equivalência do semestre	Conglomerado Financeiro	
						Valor contábil do investimento	2020
(i) Diretas (Ramo não financeiro)							
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	12.365	(143)	(114)	9.892	10.006
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	308.490.998	99,99%	1.122.521	(15.543)	(15.542)	1.122.409	137.950
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	1.968	2		1.956	1.956
BMG Participações em Negócios Ltda.	28.999.999	99,99%	60.527	5.171	4.967	60.521	54.739
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	21.934	2.038	2.038	21.929	19.891
Granito Soluções em Pagamentos S.A.	4.032.258	65,01%	(8.353)	(11.141)	(7.242)	(5.430)	1.812
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091	3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(1.443)	(1.133)
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.						10.657	10.657
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.						(1.599)	(1.066)
(ii) Indiretas (Ramo não financeiro)							
Cinpar Holding (i)	3.238.638	47,07%					
Provisão Cinpar Holding							
Total					(15.893)	1.221.983	237.903

(i) Em setembro de 2019, o saldo patrimonial da investida indireta "Cinpar Holdings S.A." foi baixado em função de encerramento de suas atividades.



BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

					Banco		
					2020	2019	
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do semestre	Resultado de equivalência e variação cambial do semestre	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo financeiro)							
BMG Bank (Cayman) Ltd.	2.417	100,00%	266.858	(4.012)	67.480	266.858	199.379
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	547.997.118	99,99%	862.554	5.370	5.370	861.192	357.215
Banco Cifra S.A.	16.364	100,00%	770.557	6.415	6.415	769.034	764.142
Banco BCV S.A.	8.196	100,00%	1.282.706	10.721	10.721	1.280.160	1.271.991
Cifra Financeira S.A.	279.000	100,00%	13.909	(91)	(91)	13.909	14.000
Ágio no investimento - Banco BCV S.A.						1.422.505	1.422.505
Amortização de ágio - Banco BCV S.A.						(1.256.546)	(1.185.420)
Ágio no investimento - Banco Cifra S.A./Simples Participações Ltda.						27.908	27.908
Amortização de ágio - Banco Cifra S.A./Simples Participações Ltda.						(25.117)	(23.722)
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)							
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	12.365	(143)	(114)	9.892	10.006
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	308.490.998	99,99%	1.122.521	(15.543)	(15.542)	1.122.409	137.950
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	1.968	2		1.956	1.956
BMG Participações em Negócios Ltda.	28.999.999	99,99%	60.527	5.171	4.967	60.521	54.739
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	21.934	2.038	2.038	21.929	19.891
Granito Soluções em Pagamentos S.A.	4.032.258	65,01%	(8.353)	(11.141)	(7.242)	(5.430)	1.812
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091	3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(1.443)	(1.133)
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.						10.657	10.657
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.						(1.599)	(1.066)
Total					74.002	4.581.886	3.085.901

BANCO



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 09 de janeiro de 2019 o Banco BMG comprou 65,01% das ações da Granito Soluções em Pagamentos S.A. (anteriormente denominado Pago Soluções em Pagamento S.A.). Em conjunto, foi firmado opção de compra que pode ser exercida pelo Banco BMG ao final de 24 meses, contados da data de fechamento, que corresponderão à aquisição de 10% das ações de emissão da sociedade.

No quarto trimestre de 2019 foi efetuado cessão e transferência de 375.000 quotas da participação na BMG Participações em Negócios Ltda., totalizando o montante de R\$375, com consequente redução da participação do Banco BMG S.A. de 94,49% para 92,99%.

Em 29 de novembro de 2019 a BMG Participações em Negócios Ltda., sociedade controlada pelo Banco, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Assicurazioni Generali S.p.A. ("Generali"), por meio do qual alienou à Generali 30% do capital social de sua investida BMG Seguros S.A. pelo valor de R\$54.000, tendo gerado um ganho de R\$26.448. A BMG Participações em Negócios permanece com participação de 70% do capital social da BMG Seguros.

Em 31 de janeiro de 2020 foi efetuado o aumento de capital na BMG Participações em Negócios Ltda. no montante de R\$2.500.

Em 02 de março de 2020 foi integralizado aumento de capital social na controlada CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$1.000.000 visando maior eficiência operacional da Companhia e aproveitamento de recursos.

Em 16 de março de 2020 foi homologado pelo Banco Central do Brasil redução de capital no Banco BCV S.A. no montante de R\$334.903, para absorção de prejuízos acumulados.

Em 16 de março de 2020 foi homologado pelo Banco Central do Brasil redução de capital no Banco Cifra S.A. no montante de R\$96.645, para absorção de prejuízos acumulados.

Em 22 de abril de 2020 foi efetuado aumento de capital na BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, no montante de R\$500.000. O Banco Central homologou a integralização do aumento de capital em 24 de junho de 2020.

Em 23 de abril de 2020 a controlada BMG Participações em Negócios apresentou diminuição R\$ 6.008 de seu patrimônio líquido pela saída de acionistas minoritários. Desta forma, a participação do Banco BMG foi de 92,99% para 99,99%.

BANCO

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12. Imobilizado de uso

	2020				2019				Conglomerado Financeiro e Banco				
	Taxa Anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Valor líquido	Saldo Residual em 31.12.2019	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 30.06.2020	Movimentações		
Imóveis de uso		16.687	(12.973)	3.714	3.715	3.715			(1)	3.714			
Terrenos		3.711		3.711	3.711	3.711				3.711			
Edificações	4	12.976	(12.973)	3	4	4			(1)	3			
Outras imobilizações de uso		277.157	(168.152)	109.005	105.567	105.567	19.210	(1.043)	(14.729)	109.005			
Instalações	10	98.359	(66.327)	32.032	30.657	30.657	3.819	(2)	(2.442)	32.032			
Móveis e equipamentos de uso	10	21.807	(13.958)	7.849	7.557	7.557	1.041		(749)	7.849			
Sistema de comunicação	10	1.527	(543)	984	929	929	123	(4)	(64)	984			
Sistema de processamento de dados	20	147.494	(83.496)	63.998	62.301	62.301	13.440	(905)	(10.838)	63.998			
Sistema de transporte	20	7.970	(3.828)	4.142	4.123	4.123	787	(132)	(636)	4.142			
Imobilizado de uso		293.844	(181.125)	112.719	109.282	109.282	19.210	(1.043)	(14.730)	112.719			

BANCO



BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Intangível

(a) **Ágio na aquisição de controladas**

	Conglomerado Financeiro	
	2020	2019
Ágio por expectativa de resultados futuros		
Banco BCV S.A.	1.422.504	1.422.504
Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.	27.908	27.908
Amortização de ágio	(1.281.663)	(1.209.142)
Total	168.749	241.270

O Banco BMG avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 30 de dezembro de 2019, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no semestre findo em 30 de junho de 2020. O prazo de amortização do ágio é de 10 anos, cujo data final é agosto de 2021.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

(b) **Movimentação do ágio**

	Conglomerado Financeiro	
	2020	2019
	Ágio em aquisição de controladas	
Saldo inicial	241.270	386.310
(Amortizações)	(72.521)	(145.040)
Total	168.749	241.270

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14. Depósito

(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Depósitos à vista	109.391	71.664	110.492	73.868
Depósitos interfinanceiros				
Pós-fixados	275.049	53.400	2.738.427	1.961.633
Depósitos a prazo				
Prefixados	4.043.531	3.557.389	4.043.531	3.557.389
Pós-fixados (i)	7.445.652	6.589.343	7.445.652	6.589.343
Total	11.873.623	10.271.796	14.338.102	12.182.233
Circulante	3.550.950	3.725.308	6.015.429	5.635.765
Não circulante	8.322.673	6.546.468	8.322.673	6.546.468

(i) Do montante de R\$7.445.652 (Conglomerado Financeiro e Banco) de Depósitos a prazo pós-fixados, R\$886.307 correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.785, de 23/03/2020, do CMN.

(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo		Conglomerado Financeiro	
	2020	2019	2020	2019	2020	Total 2019
Até 30 dias	17.393	5.099	464.267	449.051	481.660	454.150
De 31 a 60 dias	219.478		251.438	215.274	470.916	215.274
De 61 a 90 dias	1.001	33.505	280.277	196.370	281.278	229.875
De 91 a 180 dias	2.065	5.224	1.025.655	729.698	1.027.720	734.922
De 181 a 360 dias	27.411	2.025	1.152.574	2.017.418	1.179.985	2.019.443
Após 360 dias	7.701	7.547	8.314.972	6.538.921	8.322.673	6.546.468
Total	275.049	53.400	11.489.183	10.146.732	11.764.232	10.200.132
Circulante	267.348	45.853	3.174.211	3.607.811	3.441.559	3.653.664
Não circulante	7.701	7.547	8.314.972	6.538.921	8.322.673	6.546.468

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo		Banco	
	2020	2019	2020	2019	2020	Total
						2019
Até 30 dias	1.604.788	1.571.394	464.267	449.051	2.069.055	2.020.445
De 31 a 60 dias	219.478		251.438	215.274	470.916	215.274
De 61 a 90 dias	1.001	33.505	280.277	196.370	281.278	229.875
De 91 a 180 dias	374.287	347.162	1.025.655	729.698	1.399.942	1.076.860
De 181 a 360 dias	531.172	2.025	1.152.574	2.017.418	1.683.746	2.019.443
Após 360 dias	7.701	7.547	8.314.972	6.538.921	8.322.673	6.546.468
Total	2.738.427	1.961.633	11.489.183	10.146.732	14.227.610	12.108.365
Circulante	2.730.726	1.954.086	3.174.211	3.607.811	5.904.937	5.561.897
Não circulante	7.701	7.547	8.314.972	6.538.921	8.322.673	6.546.468

15. Recursos de aceites e emissão de títulos

(a) Programa de *Short Term Notes / Medium Term Notes* :

Descrição	Principal (US\$ Mil)	Emissão	Vencimento	Conglomerado Financeiro e Banco	
				2020	2019
				Juros	
<i>Subordinated notes (i)</i>	164.607	ago-10	ago-20	37.074	27.662
<i>Hedge risco de mercado (i)</i>				5.093	31.617
Total - circulante				42.167	59.279

- (i) Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 as operações de captações em Dólar foram ajustadas a valor de mercado, conforme demonstrado na Nota 7.

Para mitigação dos riscos relacionados à exposição cambial das captações externas, o Banco utiliza-se de contratos de *swap*. Vide Nota 7(c)(ii).

Os saldos incluem a provisão para imposto de renda, calculado a alíquota de 14,3% sobre os encargos.

(b) Obrigações por emissão de letras de crédito

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2020	2019
Letras financeiras (i)	1.783.397	534.552
Letras créditos imobiliários	58.046	49.150
Letras créditos agropecuários	67.533	83.857
Total	1.908.976	667.559
Circulante	1.057.460	214.981
Não Circulante	851.516	452.578

- (i) Do montante de R\$1.783.397 de letras financeiras, R\$820.068 correspondem a captações efetuadas mediante emissão de Letras Financeiras com garantia, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.795, de 02/04/2020, do CMN.

(c) Vencimento

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	Conglomerado Financeiro e Banco					
	Juros Dívidas		Letras			Total
	Subordinadas		financeiras e de			
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Até 30 dias			23.481	31.180	23.481	31.180
De 31 a 60 dias	42.167	27.662	51.872	40.739	94.039	68.401
De 61 a 90 dias			17.262	17.783	17.262	17.783
De 91 a 180 dias		31.617	88.429	48.120	88.429	79.737
De 181 a 360 dias			876.416	77.159	876.416	77.159
Após 360 dias			851.516	452.578	851.516	452.578
Total	42.167	59.279	1.908.976	667.559	1.951.143	726.838
Circulante	42.167	59.279	1.057.460	214.981	1.099.627	274.260
Não circulante			851.516	452.578	851.516	452.578

16. Obrigações por empréstimos e repasses

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Repasses País – Instituições Oficiais (a)	16.993	19.466	16.993	19.466
Empréstimos no Exterior (i)	273.867	201.552		
Empréstimos no País – Outras Instituições (b)	499.868	491.207	499.868	491.207
Total	790.728	712.225	516.861	510.673
Circulante	290.860	221.018	16.993	19.466
Não Circulante	499.868	491.207	499.868	491.207

(i) Referem-se a empréstimos obtidos junto à Agência Itaú Unibanco S.A. – Nassau.

(a) Repasses no país – Instituições Oficiais

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2020	2019
Até 30 dias	14.432	14.432
De 91 a 180 dias	2.561	
De 181 a 360 dias		5.034
Total	16.993	19.466
Circulante	16.993	19.466

(b) Empréstimos no País – Outras Instituições

- Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

17. Outras obrigações
(a) Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher, outros impostos e contribuições a recolher e provisão para imposto de renda e obrigações fiscais diferidas

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Provisão para imposto de renda e contribuição social a recolher	24.067	35.143	12.795	13.566
Outros impostos e contribuições a recolher	62.440	35.897	62.377	28.345
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (25(c))	117.811	33.804	117.520	33.532
Total	204.318	104.844	192.692	75.443
Circulante	86.507	71.040	75.172	41.911
Não circulante	117.811	33.804	117.520	33.532

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Diversas

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Provisão para pagamentos a efetuar	180.101	134.961	179.793	134.580
Credores diversos	615.215	566.287	609.829	565.136
Valores a repassar cessão	281	231	281	231
Valores a pagar sociedades ligadas			1.546	12.159
Provisão para passivos contingentes (i)	613.924	592.863	602.012	580.611
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (ii)	377.910	500.171	377.910	500.171
Dívidas e letras financeiras subordinadas (Nota 17(c))	1.032.735	792.809	1.032.735	792.809
Provisão para garantias financeiras prestadas	5.419	5.469	5.419	5.469
Total	2.825.585	2.592.791	2.809.525	2.591.166
Circulante	1.934.722	1.653.492	1.930.574	1.664.119
Não circulante	890.863	939.299	878.951	927.047

(i) Os saldos de provisão para passivos contingentes são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais. Vide Nota 18.

(ii) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 8(c).

(c) Dívida e letras financeiras subordinadas

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco				
	Data de		Taxa de Juros a.a	US\$	R\$
Nome do papel	Emissão	Vencimento			
No Exterior (i):					
Dívida subordinada (Dólar)	Ago/10	Ago/20	8,88%	164.607	901.289
No País (ii):					
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI		5.409
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI		12.697
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC		1.020
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	IPCA + 6,60% a 6,67%		111.098
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% a 130% da SELIC		1.222
Total – 2020					1.032.735
Total – 2019					792.809

(i) Captação efetuada mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 3.444, de 28/02/2007, do CMN, e alterações promovidas pela Resolução nº 3.532, de 31/01/2008, do CMN; e

(ii) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.192, de 01/03/2013, do

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

CMN, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco BMG.

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas e letras financeiras subordinadas:

Dívida e letras financeiras subordinadas	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2020	2019
De 31 a 60 dias	901.289	
De 181 a 360 dias		663.382
Acima de 360 dias	19.126	18.754
Perpétua	112.320	110.673
Total	1.032.735	792.809

O Banco BMG realizou a liquidação e pagamento de principal e juros da dívida subordinada emitida no exterior, com vencimento em 05 de novembro de 2019, no montante de R\$977.894.

18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) Provisão para riscos fiscais - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de auto-lançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$548.840 (2019 – R\$460.351) Conglomerado Financeiro e R\$539.197 (2019 – R\$450.786) Banco, sendo que estas ações referem-se principalmente a processos judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos são:

- CSLL – Lei 7.689/88: decisão judicial transitada em julgado que declarou o direito de não recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos em que foi instituída pela Lei 7.689/88;
- PIS e COFINS – Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei 9.718/98;
- INSS – Verbas não Remuneratórias: questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91, depositados judicialmente com risco possível; e
- SAT – Lei nº 11.430/06: discute-se a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o conseqüente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) **Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há risco estimado para 30 de junho de 2020 devido ao encerramento de processos no Conglomerado Financeiro e no Banco.

(iii) **Provisões Cíveis:** A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$600.926 (2019 – R\$598.336) Conglomerado Financeiro e R\$597.653 (2019 – R\$596.520) Banco.

O Banco BMG não possui ativos contingentes contabilizados.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

(iv) **Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza**

	Conglomerado Financeiro		Banco	
			2020	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Contingências tributárias e previdenciárias	99.902	41.890	95.382	39.652
Contingências trabalhistas	29.787	68.447	29.275	60.040
Contingências cíveis	250.550	503.587	249.694	502.320
Total	380.239	613.924	374.351	602.012

	Conglomerado Financeiro		Banco	
			2019	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Contingências tributárias e previdenciárias	96.332	37.330	92.144	35.521
Contingências trabalhistas	32.422	81.362	31.881	71.302
Reclamações cíveis	243.365	474.171	242.675	473.788
Total	372.119	592.863	366.700	580.611

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(v) **Movimentação**

	Conglomerado Financeiro			
	Depósitos Judiciais	Contingências Tributária	Contingências Trabalhistas	Contingências Cíveis
Saldo em 31/12/2019	372.119	37.330	81.362	474.171
Adições	55.760	4.764	9.880	172.500
(Baixas)	(47.640)	(204)	(22.795)	(143.084)
Saldo em 30/06/2020	380.239	41.890	68.447	503.587

	Banco			
	Depósitos Judiciais	Contingências Tributária	Contingências Trabalhistas	Contingências Cíveis
Saldo em 31/12/2019	366.700	35.521	71.302	473.788
Adições	53.865	4.323	9.705	171.483
(Baixas)	(46.214)	(192)	(20.967)	(142.951)
Saldo em 30/06/2020	374.351	39.652	60.040	502.320

19. Patrimônio líquido (Banco)

a) Capital social

Em 30 de junho de 2020, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.742.571, representado por 591.474.531 (quinhentos e noventa e uma milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e uma) ações, das quais 400.007.354 (quatrocentos milhões, sete mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias e 191.467.177 (cento e noventa e uma milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e setenta e sete) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 24 de outubro de 2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração o aumento do capital social do Banco, no montante de R\$1.200.000, em decorrência da oferta primária de 103.448.277 (cento e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentas e setenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em 1 de novembro de 2019, o Banco Central do Brasil homologou o aumento de capital.

Em 28 de outubro de 2019, o Banco BMG finalizou sua Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações. As ações foram negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo preço unitário de R\$11,60 por ação. Com a concretização da Oferta Pública de Ações, o Banco BMG captou um total de R\$1.391.304, dos quais R\$1.200.000, oriundos de emissão primária de ações, foram destinados para aumento de capital social do Banco BMG, sendo que os custos de emissão de ações foram de R\$37.944, líquidos dos efeitos tributários. A geração de caixa totalizou o montante de R\$1.136.760, líquidos de despesas com comissões, honorários e impostos.

Em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração do Banco BMG, deliberou e aprovou a abertura do Programa de Recompra de Ações do Banco (“Programa de Recompra”), que passou a vigorar em 11 de dezembro de 2019, sendo autorizada a aquisição de até 11.994.003 (onze milhões, novecentos e noventa e quatro mil e três) ações preferenciais de emissão própria, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem redução do valor do capital social do Banco, correspondentes a até 10,0% (dez por cento) das ações em circulação, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei das S.A. e ICVM 567/15. As operações de aquisições foram efetuadas em bolsa de valores, a valor de mercado, no período de 11 de dezembro de 2019 à 18 de março de 2020, quando Banco encerrou, por antecipação, o programa de recompra.

Em reunião realizada em 18 de março de 2020, o Conselho de Administração do Banco, deliberou o cancelamento 11.981.100 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil e cem) ações preferenciais de emissão do Banco mantidas em tesouraria (“Ações”), sem redução do valor do capital social do Banco, adquiridas por meio do programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019. Com isso, o Banco encerrou nesta mesma data, por antecipação, o programa de recompra de ações de emissão própria aprovado na reunião do Conselho de Administração de 10 de dezembro de 2019.

Na mesma reunião, o Conselho de Administração do Banco, aprovou novo programa de recompra de ações, autorizando a aquisição de até 10.700.112 (dez milhões, setecentos mil e cento e doze) de ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,0% (dez por cento) das ações em circulação para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei das S.A. e ICVM 567/15. As operações de aquisições serão efetuadas em bolsa de valores, a valor de mercado, no período de 18 de março de 2020 à 17 de março de 2021.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ações em tesouraria				
	Ações em tesouraria 31/12/2019	Aquisição de ações de emissão própria	Cancelamento de ações de emissão própria	Ações em tesouraria 30/06/2020
Quantidade		15.573.600	(11.981.100)	3.592.500
Saldo em milhares de reais		(107.197)	93.400	(13.797)

Movimentação na quantidade ações			
	31/12/2019	Cancelamento	30/06/2020
Ordinária	400.007.354		400.007.354
Preferencial	203.448.277	(11.981.100)	191.467.177
Saldo	603.455.631		591.474.531

Quantidade de ações em circulação			
	Ordinária	Preferencial	Total
Em 31/12/2019	1.251.558	119.868.924	121.120.482
Cancelamento de ações em tesouraria		(11.981.100)	(11.981.100)
Varição em ações em tesouraria		(3.592.500)	(3.592.500)
Varição das ações detidas por controladores e administradores		(1.590.200)	(1.590.200)
Em 30/06/2020	1.251.558	102.705.124	103.956.682

b) Reservas

Reservas de lucros:

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Juros sobre Capital Próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Em 30 de junho de 2020, foi provisionado o montante de R\$37.096 a título de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento será definido e deliberado em Assembleia de acionistas.

d) Resultado líquido por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas. Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação de junho de 2019.

Resultado líquido por ação

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	156.194	138.885
Quantidade média ponderada de ações emitidas	569.930.219	500.007.354
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)	0,2741	0,2778

20. Receitas e despesas da intermediação financeiras

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

(a) Operações de crédito

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
CDC Crédito pessoal	2.062.843	1.725.877	2.008.642	1.702.733
CDC Veículos	17	152	17	152
Carteira comercial	116.981	99.876	136.417	99.475
Comissões de agentes	(331.028)	(252.642)	(331.028)	(252.642)
Variação cambial	238.668	(3.456)		
Total	2.087.481	1.569.807	1.814.048	1.549.718

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.760	20.102	14.048	23.577
Títulos e valores mobiliários	72.877	95.333	70.040	86.533
Total	81.637	115.435	84.088	110.110

(c) Despesas da intermediação financeira

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Despesa com captação no exterior	(47.039)	(85.706)	(47.039)	(85.706)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (i)	64.885	16.040	64.885	16.040
Variação cambial	(264.329)	20.141	(117.207)	18.851
Despesas de depósitos a prazo	(417.572)	(495.499)	(417.572)	(495.499)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(3.285)	(1.292)	(38.725)	(50.307)
Outras despesas de captação	(37.293)	(25.607)	(37.320)	(25.606)
Operações de empréstimos e repasses	(12.480)	(18.404)	(9.005)	(18.404)
Resultado com operações de crédito cedidas	(1.131)	(28.454)	(1.131)	(28.454)
Total	(718.244)	(618.781)	(603.114)	(669.085)

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado nas notas 20 (a) e (b).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Receitas de prestação de serviços

	Conglomerado financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Rendas de cobrança	494	425	494	425
Rendas de tarifas bancárias	5.128	3.221	5.128	3.211
Rendas outros serviços	23.139	15.103	23.105	15.103
Total	28.761	18.749	28.727	18.739

22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

(a) Despesas de pessoal

	Conglomerado financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Proventos e honorários	(76.559)	(54.937)	(76.528)	(54.907)
Encargos sociais	(26.800)	(19.143)	(26.792)	(19.137)
Treinamento	(1.679)	(1.141)	(1.679)	(1.141)
Benefícios	(21.105)	(15.577)	(21.088)	(15.561)
Total	(126.143)	(90.798)	(126.087)	(90.746)

(b) Outras despesas administrativas

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Água, energia e gás	(1.115)	(925)	(1.115)	(925)
Marketing	(53.435)	(42.334)	(53.298)	(42.132)
Aluguéis	(7.144)	(4.642)	(7.133)	(4.629)
Arrendamento de bens	(8.226)	(2.498)	(8.226)	(2.498)
Promoções e relações públicas	(8.993)	(4.087)	(8.993)	(4.087)
Comunicações	(15.843)	(12.760)	(15.843)	(12.760)
Manutenção e conservação de bens	(790)	(685)	(790)	(685)
Processamento de dados	(47.702)	(32.137)	(47.701)	(32.137)
Seguros	(1.981)	(1.839)	(1.763)	(1.620)
Serviços de terceiros	(59.114)	(51.667)	(59.114)	(51.667)
Serviço de vigilância	(3.082)	(2.913)	(3.082)	(2.913)
Serviços técnicos especializados	(108.474)	(82.073)	(107.468)	(81.460)
Materiais diversos	(2.448)	(1.731)	(2.448)	(1.731)
Serviços do sistema financeiro	(11.986)	(3.142)	(11.965)	(3.123)
Transportes	(2.854)	(2.359)	(2.854)	(2.359)
Viagens	(3.642)	(6.665)	(3.642)	(6.664)
Amortização e depreciação	(97.321)	(85.411)	(97.321)	(85.411)
Outras despesas administrativas	(24.943)	(21.573)	(24.744)	(21.488)
Total	(459.093)	(359.441)	(457.500)	(358.289)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23. Despesas tributárias

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
PIS e COFINS	(61.800)	(46.536)	(61.364)	(46.064)
ISS	(1.001)	(500)	(986)	(500)
Outros	(2.691)	(3.453)	(2.567)	(3.366)
Total	(65.492)	(50.489)	(64.917)	(49.930)

24. Outras receitas e despesas operacionais

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2020	2019	2020	2019
Outras receitas operacionais				
Recuperação de encargos e despesas (i)	1.639	18.664	1.621	2.669
Atualização monetária	1.015	3.025	969	2.969
Reversão de provisões operacionais (ii)	163.995	54.190	162.021	52.255
Atualização de impostos a compensar	2.952	6.489	2.440	3.683
Participação sobre prêmios emitidos (iii)	6.000	15.023	6.000	15.023
Outras	185	609	186	609
Total	175.786	98.000	173.237	77.208
Outras despesas operacionais				
Atualização monetária	(1.030)	(10.282)	(1.030)	(10.282)
Despesas de cobranças	(6.374)	(777)	(6.370)	(776)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(44.788)	(43.471)	(44.788)	(43.471)
Despesa de provisões operacionais (ii)	(336.527)	(159.103)	(335.236)	(157.270)
Tarifas	(19.408)	(23.937)	(19.408)	(23.937)
Outras	(21.430)	(14.691)	(21.398)	(13.811)
Total	(429.557)	(252.261)	(428.230)	(249.547)

(i) No conglomerado financeiro, recuperação de PIS e Cofins, atualizados pela Selic, sobre receita não compreendida na atividade ou objeto social, inciso IV. do art. 12 do Decreto de Lei 1.598/77;

(ii) Basicamente, reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

(iii) Na rubrica "Participação sobre prêmios emitidos" está registrado o valor de parceria com empresa de seguros;

25. Imposto de renda e contribuição social
(a) Créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Conglomerado Financeiro			
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Total
Saldo inicial em 31/12/2019	622	1.934.261	715.154	2.650.037
Constituição		322.408	340	322.748
(Realização / Reversão)	(75)	(237.647)	(8.987)	(246.709)
Saldo final em 30/06/2020	547	2.019.022	706.507	2.726.076

	Banco			
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Total
Saldo inicial em 31/12/2019	547	1.900.408	351.368	2.252.323
Constituição		318.262	3.918	322.180
(Realização / Reversão)		(236.958)	(4.286)	(241.244)
Saldo final em 30/06/2020	547	1.981.712	351.000	2.333.259

O Conglomerado Financeiro adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas. Em 30 de junho de 2020, esses saldos possuem as seguintes características:

O Conglomerado Financeiro possui prejuízo fiscal para fins de Imposto de Renda no montante de R\$1.646.198 (2019 – R\$1.663.309) e de base negativa de contribuição social no montante de R\$1.474.785 (2019 – R\$1.488.151) e Crédito de Contribuição Social – MP 2.158-35 de R\$547 (2019 – R\$622) que serão recuperados segundo expectativa de projeção de lucros tributáveis futuros.

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Expectativa de realização dos créditos tributários no semestre findo em 30 de junho de 2020 pode ser demonstrada como segue:

Ano	Conglomerado Financeiro	Banco
2020	228.466	224.286
2021	584.728	560.211
2022	1.133.760	1.097.991
2023	121.022	83.761
2024	122.898	82.782
Após 2024	535.202	284.228
Total	2.726.076	2.333.259

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$117.811 (2019 - R\$33.804) no Conglomerado Financeiro e R\$117.520 (2019 – R\$33.532) no Banco, referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	2020		Conglomerado Financeiro	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	216.401	216.401	200.978	200.978
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(37.096)	(37.096)	(79.307)	(79.307)
Participação nos lucros	(36.000)	(36.000)	(12.804)	(12.804)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	15.893	15.893	11.241	11.241
Variação cambial de investimento no exterior	(71.492)	(71.492)	2.140	2.140
Outros	(6.543)	(6.482)	6.045	(5.413)
Base de cálculo	81.163	81.224	128.293	116.835
Alíquota base	(12.174)	(16.245)	(19.244)	(17.525)
Alíquota adicional	(8.110)		(12.823)	
Crédito tributário alteração alíquota CSLL (i)		11.938		
Incentivos fiscais	385		303	
Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social	(19.899)	(4.307)	(31.764)	(17.525)

	2020		Banco	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	200.207	200.207	171.416	171.416
Juros sobre o capital próprio	(37.096)	(37.096)	(79.307)	(79.307)
Participação nos lucros	(36.000)	(36.000)	(12.804)	(12.804)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(74.002)	(74.002)	32.847	32.847
Outros	(10.413)	(8.413)	5.456	334
Base de cálculo	42.696	44.696	117.608	112.486
Alíquota base	(6.404)	(8.939)	(7.786)	(7.019)
Alíquota adicional	(4.258)		(5.180)	
Crédito tributário alteração alíquota CSLL (i)		11.232		
Incentivos fiscais	356		258	
Encargos (Créditos) com Imposto de renda e Contribuição social	(10.306)	2.293	(12.708)	(7.019)

(i) Efeito da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido realizado no período de janeiro e fevereiro/2020 com vigência da alíquota antes de sua majoração (nota 2.2 p).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26. Transações com partes relacionadas (Banco)

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 4.636, de 22/02/2018, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) Transações com partes relacionadas

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa) 30 de junho	
	2020	2019	2020	2019
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	363.622	183.625	5.453	3.560
Operações de crédito				
Pessoal chave da Administração	2.403	2.754	148	
Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas	40.620	20.572	1.624	401
Rendas a Receber				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	1.524			
<i>Banco BCV S.A.</i>	2.546			
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	3.751	2.476		
<i>Cifra S.A. Créd. Fin. Invest.</i>	19	19		
Outros Créditos				
<i>Banco Cifra S.A.</i>		312		
<i>Banco BCV S.A.</i>	11.312	14.022		
Serviços de Cobrança				
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	56	78		
Depósitos à vista				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(46)	(944)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	1			
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(125)	(41)		
<i>Help Franchising</i>	(439)	(417)		
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda</i>	(1.033)	(1.004)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(193)	(414)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(7)	(10)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(254)	(98)		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(153)	(183)		
<i>Granito Soluções em Pagamentos S.A.</i>	(38)	(2.228)		
Depósitos interfinanceiros				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(998.119)	(953.879)	(17.772)	(28.752)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(610.685)	(602.752)	(11.097)	(17.782)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(844.917)	(341.938)	(6.394)	(2.134)
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(9.659)	(9.664)	(176)	(347)
Depósitos a prazo				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(6.090)	(8.772)	(122)	(230)
<i>Help Franchising</i>	(13.196)	(11.978)	(232)	(359)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(7.265)	(7.554)	(137)	(162)
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda</i>	(592.394)	(1.128)	(6.721)	(2.895)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A</i>	(375)	(368)	(7)	(11)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(23.836)	(865)	(172)	(34)
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(9.205)	(6.953)	(144)	(226)
Obrigações por letras financeiras				
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda</i>	(405.841)		(5.841)	
Outras obrigações				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>		(1.819)		
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(484)			
<i>Banco BCV S.A.</i>	(774)	(10.176)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(288)	(165)		
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(281)	(395)		

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em junho de 2020, o Conglomerado do BMG contratou seguro garantia com prêmios no montante de R\$1.093 com a BMG Seguros S.A.

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo BMG), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco BMG, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança. Em 30 de junho de 2020, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$281 (2019 – R\$395) e os serviços de cobrança representavam R\$56 (2019 – R\$78).

(b) Remuneração dos administradores

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores

	2020	2019
Remuneração	13.657	6.821
Contribuição INSS	3.072	1.535
Total	16.729	8.356

(ii) Outras informações

De acordo com o disposto na Resolução nº 4.693, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco BMG estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

27. Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

ATIVO	2020			2019		
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
Conglomerado Financeiro						
Aplicações em depósitos interfinanceiros	39.679	39.679		46.477	46.477	
Títulos e valores mobiliários	3.670.127	3.670.127		2.056.068	2.056.068	
Instrumentos financeiros derivativos	626.042	626.042		204.946	204.946	
Operações com características de concessão de crédito	12.497.464	12.287.036	(210.428)	11.454.539	11.259.087	(195.452)
PASSIVO						
Depósitos	11.873.623	11.641.807	(231.816)	10.271.776	10.008.016	(263.760)
Captações no mercado aberto - carteira própria	329.311	329.311				
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.951.143	1.908.870	(42.273)	726.838	667.466	(59.372)
Obrigações por empréstimos e repasses	790.728	790.728		712.225	692.759	(19.466)
Instrumentos financeiros derivativos	289.197	289.197		130.857	130.857	
Dívidas e letras financeiras subordinadas	1.032.735	1.037.969	5.234	792.809	823.509	30.700
Banco						
	2020			2019		
ATIVO	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
Aplicações em depósitos interfinanceiros	403.301	403.301		230.102	230.102	
Títulos e valores mobiliários	3.642.821	3.642.821		2.029.255	2.029.255	
Instrumentos financeiros derivativos	626.042	626.042		204.946	204.946	
Operações com características de concessão de crédito	11.752.893	11.542.465	(210.428)	10.835.915	10.663.789	(172.126)
PASSIVO						
Depósitos	14.338.102	14.106.287	(231.815)	12.182.233	11.918.473	(263.760)
Captações no mercado aberto - carteira própria	332.612	332.612		21.604	21.604	
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.951.143	1.908.870	(42.273)	726.838	667.466	(59.402)
Obrigações por empréstimos e repasses	516.861	516.861		510.673	692.759	182.086
Instrumentos financeiros derivativos	289.197	289.197		130.857	130.857	
Dívidas e letras financeiras subordinadas	1.032.735	1.037.969	5.234	792.809	823.509	30.700

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

28. Outras informações

Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Conglomerado Financeiro a clientes montam R\$298.302 (2019 – R\$330.687) e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução nº 4.512/16, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2020 de R\$63 (2019 negativo em R\$83).

Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Conglomerado BMG, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

Eventos subsequentes

Em 06 de agosto de 2020, o Banco BMG anunciou a venda de 40% do capital social da CMG Corretora de Seguros, subsidiária indireta do Banco, para a Wiz Soluções e Corretagem de Seguros.

Impactos da pandemia decorrente do COVID 19 (Coronavírus)

Em consonância com o Ofício n.º 02/2020 emitido pela CVM, diante da pandemia de COVID-19, o Banco BMG está pensando em todos e por isso vem tomando todas as medidas e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia tanto quanto possível.

Mais do que tomar todas as providências e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia, o BMG adaptou sua forma de relacionamento com os clientes, priorizando o atendimento remoto e a formalização dos contratos de forma digitalizada, direcionando e acelerando seus esforços estratégicos em avanços tecnológicos, culturais e comportamentais.

O relacionamento com seus principais parceiros se refinou ainda mais, com destaque para as adaptações no formato de atendimento e formalização, criando assim uma nova alternativa perene na originação dos produtos. Para clientes, o BMG estendeu benefícios focados nas necessidades do momento. O Volta pra Mim Farmácia - no qual ao utilizar os cartões BMG de débito ou crédito em farmácias, os clientes têm parte do dinheiro gasto de volta para a conta – segue até o final de agosto. Além disso, o BMG realizou uma parceria com a rede de farmácia Pague Menos para desconto de até 30% ao apresentar o cartão de crédito BMG.

Para os colaboradores, o BMG reforçou seu compromisso com a transformação, estendendo o modelo de home office do corporativo até o final do ano.

A rápida resposta e adaptação do Banco diante de um momento tão sensível, só foi possível devido ao forte processo de transformação e modernização em andamento.

29. Gestão de riscos

1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade

Para o Conglomerado do BMG, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado do BMG tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado do BMG gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, crédito e operacional - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

1.1 Gerenciamento do Capital

O Banco BMG optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado do BMG, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

Fórum de Gestão do Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basileia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Área de Riscos, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado do BMG, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes a aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

1.2 Risco de Crédito

A estratégia de atuação do Banco BMG é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e BMG Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, taxas de retorno, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises etc.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

1.3 Risco de Mercado

Os acionistas e administradores do Conglomerado do BMG entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial BMG é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

1.4 Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Conglomerado do BMG preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

1.5 Risco Operacional

O Conglomerado do BMG considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que qualquer evento que possa interferir adversamente o alcance dos objetivos seja identificado e tratado.

Neste sentido, a resposta ao risco compreende em evitar, aceitar, mitigar, compartilhar ou transferir o risco, dentro dos parâmetros estabelecidos e avaliação do custo/benefício.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado do BMG.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado, conforme classificação do risco.

Todos os eventos de riscos que configurem perda operacional efetiva deverão ser controlados, de forma a identificar, com facilidade, as ocorrências da espécie e a sua documentação, tanto para atendimento à alta administração no seu gerenciamento, quanto para subsidiar o fornecimento de informações às autoridades supervisoras.

1.6 Análise de Sensibilidade

(a) Ativos e passivos

Em cumprimento à Instrução No ao art.17º da Circular Bacen nº 3959/19, o Banco BMG realizou análise de sensibilidade através da aplicação do “Programa de Testes de Estresse” conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (PCLD menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (PCLD maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (PCLD maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- **Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

Efeito bruto no resultado

	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	41.410	(210.691)	(332.589)	(526.640)	22.775	(115.880)	(182.924)	(289.652)
Qualidade de crédito (PCLD)	1.486	(15.166)	(21.124)	(60.267)	817	(8.341)	(11.618)	(33.147)
Taxas de captação	66.458	(66.458)	(132.915)	(199.373)	36.552	(36.552)	(73.103)	(109.655)
Provisões para contingências	33.600	(33.600)	(67.200)	(100.800)	18.480	(18.480)	(36.960)	(55.440)

(b) Risco de mercado

Em cumprimento à Instrução Normativa CVM nº 475, o Banco BMG realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas a variação cambial	185	463	927
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas a variação de taxas de juros pré-fixadas	(42.461)	(106.152)	(212.304)
Cupom cambial	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	1.244	3.111	6.221
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas a variação de taxas dos cupons de índices de preços	42.143	105.357	210.715
Total		1.111	2.779	5.559

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Premissas para os fatores de riscos

Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

• O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.

• O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

*

*

*

Marco Antonio Antunes
(Diretor Presidente)

Paulo Augusto de Andrade
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Damiana Abreu da Silva
CRC - 1SP251315/O-1
(Contadora Responsável)

BANCO



EM 30 DE JUNHO DE 2020

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, os Diretores do Banco BMG S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras do Banco, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco BMG S.A., DECLARAM, através da presente, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

Diretores
Marco Antonio Antunes
Flávio Pentagna Guimarães Neto